



CÂMARA MUNICIPAL DE
**CAMPO
REDONDO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora **ELIANA MARIA DA SILVA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **DÉRIK BEZERRA ARAUJO DE SOUZA**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Campo-Redondense** a Senhora **ELIANA MARIA DA SILVA – Coordenadora do Senai Santa Cruz**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º A entrega do referido título honorífico deverá ser realizada em **Sessão Solene**, em data a ser definida.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN em 01 de abril de 2026.

Luiz Antonio da Costa Bezerra
Presidente da Câmara Municipal